



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às treze horas e trinta**
2 **minutos, nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade I, em**
3 **atendimento à Convocação n.º. 09/2008 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof.**
4 **Damião Duque de Farias, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os**
5 **conselheiros: Prof. Wedson Desidério Fernandes – Vice-reitor; Prof. Cláudio Alves de**
6 **Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof^ª. Rita de Cássia**
7 **Aparecida Pacheco Limberti – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis;**
8 **Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Prof^ª. Silvana de**
9 **Abreu – Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof^ª. Márcia Midori Shinzato –**
10 **Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof^ª. Célia Regina Delácio Fernandes –**
11 **Diretora da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. Rodrigo Garófalo Garcia –**
12 **Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. José Benedito Perrela Balestieri –**
13 **Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof^ª. Dionise Magna Juchem –**
14 **Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. João Carlos**
15 **de Souza - Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Helder Baruffi – Diretor da**
16 **Faculdade de Direito; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de Educação; Prof.**
17 **Wellington Lima dos Santos – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof.**
18 **Amilton Luiz Novaes, Prof. Charlei Aparecido da Silva, Prof^ª. Rozanna Marques Muzzi,**
19 **Prof^ª. Maria Aparecida Garcia Tommaselli Chuba Machado, Prof. João Dimas Graciano,**
20 **Prof. José Carlos Chaves, Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Rafael Tavares Peixoto, Prof^ª.**
21 **Rosilda Mara Mussury Franco Silva, Prof. Renato Nésio Suttana (suplente) e Prof.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Tarcisio de Oliveira Valente** - Representantes Docentes; **Gilberto Dourado Braga, Marcos**
23 **Antonio Dias Ribeiro e Vagno Nunes de Oliveira** - Representantes Técnicos-
24 Administrativos; **Sr. Ronaldo Ferreira Ramos** – Representante das Entidades Trabalhadoras;
25 **Sra. Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire** – Representante das Entidades Empresariais;
26 **Ângelo Luiz de Lima Tetilia, Bruno Dantas Wizenfad e Guilherme Ribeiro Martins dos**
27 **Santos** – Representantes Discentes. O Presidente declarou aberta a reunião passando ao
28 primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução nº. 109/2008 – emitida ad referendum:** Resolução
29 emitida ad referendum transferindo a data da reunião ordinária do Conselho. Em apreciação.
30 Homologada, conforme Resolução nº. 110/2008/COUNI. **2- Posse de Conselheiro** – Foram
31 empossados os seguintes conselheiros: **Representantes Docentes:** Prof. Amilton Luiz Novaes,
32 Prof. Charlei Aparecido da Silva, Prof^ª. Rozanna Marques Muzzi, Prof^ª. Maria Aparecida
33 Garcia Tommaselli Chuba Machado, Prof. João Dimas Graciano, Prof. José Carlos Chaves,
34 Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Rafael Tavares Peixoto, Prof^ª. Rosilda Mara Mussuri F.Silva,
35 Prof. Renato Nésio Suttana (suplente) e Prof. Tarcisio de Oliveira Valente; **Representantes**
36 **Técnico-Administrativos:** Gilberto Dourado Braga, Marcos Antonio Dias Ribeiro e Vagno
37 Nunes de Oliveira; **Ângelo Luiz de Lima Tetilia, Bruno Dantas Wizenfad e Guilherme Martins**
38 **Ribeiro dos Santos** – **Representantes Discentes; Representante das Entidades**
39 **Trabalhadoras** - Sr. Ronaldo Ferreira Ramos e **Representante das Entidades Empresariais**
40 - Sra. Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire. O presidente parabenizou a todos os
41 empossados. **3-Ata da 19ª Reunião Ordinária e 13ª Reunião Extraordinária:** Em
42 apreciação. Ata 19ª. – aprovada. Ata 13ª. Em apreciação: – No item 8 - **Integração entre**
43 **Graduação e Pós-Graduação**, o conselheiro Cláudio Vasconcelos, propôs a seguinte redação
44 nas linhas 95 a 98: “que sejam bolsistas da CAPES e, também, para os demais bolsistas que
45 não tenham a experiência de no mínimo 120h na docência de ensino superior”. Em votação a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 Ata. Aprovada com a alteração proposta. **4-Expediente:** O Presidente solicitou a inclusão do
47 seguinte assunto: a) Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFGD e a UEMS.
48 Aprovada a inclusão do assunto. **5 – Vestibular 2009/UFGD –** Em apreciação. O presidente
49 destacou que para o Vestibular/2009, está em negociação com o Governo do Estado uma
50 parceria para realização do Processo Seletivo Seriado em cidades pólos do Estado, as quais
51 estarão sob a responsabilidade e coordenação da UFGD. Já para este vestibular foi solicitado
52 ao Governo do Estado, por meio da SED, o pagamento do custo de pelo menos 10 (dez) mil
53 inscrições de alunos do terceiro ano do ensino médio das escolas públicas do Estado de MS. A
54 seguir passou a palavra ao conselheiro Sidnei. O conselheiro destacou também que a Secretaria
55 de Estado de Educação aceitou a proposta, mas ficou de apresentar uma contra proposta, após
56 parecer de sua assessoria jurídica. Disse, também, que o vestibular será realizado em cinco
57 cidades pólos e as inscrições já estão abertas. O Presidente disse que o assunto não cabe
58 deliberação, é somente a título de informação e apoio do COUNI para realização do processo,
59 passou-se ao próximo assunto da pauta. **6- Resolução nº. 105, 106, 107 e 108/2008 emitidas**
60 **ad referendum** – a) Resolução nº. 105/2008, referente à aprovação do Termo Aditivo nº. 001
61 relativo à prorrogação do final da vigência do Contrato nº. 27/2007 celebrado entre a
62 FUNDAHIC e a UFGD. Homologada, conforme Resolução nº. 110/2008/COUNI; b) Resolução
63 nº. 106/2008 – referente a criação do NIPI – Núcleo de inovação e Propriedade Intelectual, no
64 âmbito da Assessoria de Projetos, Captação de Recursos e Inovação Tecnológica, órgão
65 assessor da Reitoria. O Presidente disse que de acordo com o inciso XI da Resolução em
66 questão, a proposta de Regulamento do Núcleo deverá ser apresentada ao Conselho em até 120
67 dias. Após discussões foi colocada a votação e homologada conforme Resolução nº.
68 110/2008/COUNI. c) Resolução nº. 107/2008 – referente à autorização de funcionamento dos
69 Cursos de Graduação para o ano letivo de 2009. Em apreciação. A conselheira Márcia solicitou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 à mesa permissão da palavra para a Professora Maria Cristina, do Curso de Nutrição da FCS. O
71 presidente colocou em votação a solicitação da conselheira. Aprovado. A professora fez uma
72 explanação sobre o curso de Nutrição e o perfil do profissional nutricionista, defendendo a
73 duração do curso para cinco anos, no período noturno e também a inclusão de uma carga
74 horária semanal diurna de oito horas para atividades de ensino curriculares. Em discussão. O
75 presidente disse que a alteração no horário de funcionamento, não é possível em função do
76 contrato do REUNI firmado no MEC. E com relação ao período de 4(quatro) para 5(cinco)
77 anos, o conselheiro Sidnei disse que é possível. A conselheira Célia solicitou a seguinte
78 alteração no Curso de Artes Cênicas: “licenciado e/ou bacharel”. Aprovado. A conselheira
79 Dionise solicitou alterar a duração do curso de Economia para 5(cinco) anos. Aprovado. O
80 conselheiro Reinaldo solicitou também corrigir a duração do curso de Educação Física de
81 4(quatro) para 5(cinco) anos. O conselheiro João Carlos solicitou a correção no curso de
82 Psicologia da FCH: “Psicólogo e Licenciado em Psicologia”. Aprovado. Após estas alterações
83 o Presidente colocou em votação a proposta do Curso de Nutrição da FCS, conforme segue: a)
84 manter a duração de 4(quatro) anos: não houve votos; b) alterar para 5(cinco) anos: aprovado
85 por unanimidade. Em seguida colocou em votação a Resolução com todas as alterações
86 propostas e aprovadas. Homologada conforme Resolução nº. 112/2008. A partir desta votação
87 a conselheira Márcia informou a mesa que iria se retirar da reunião. d) Resolução nº. 108/2008
88 – referente à: I) extinguir o curso de Sistemas de Informação do processo seletivo, a partir de
89 2009; II) criar o Curso de Ciência da Computação – Bacharelado, a partir do ano letivo de
90 2009 na FACET com 51 vagas, turno integral e duração de 4 anos. Em apreciação. O
91 conselheiro Sidnei fez o seguinte relato: a mudança tratada pela resolução é uma solicitação
92 antiga do grupo de professores do curso de Análise de Sistemas, e “com a aprovação final do
93 Reuni, foi procurado novamente pela Coordenação do Curso de Sistemas da Informação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 Diante disto, solicitou autorização para a SESu/MEC, a qual foi favorável a mudança, devido a
95 ser um curso anterior ao REUNI”. Em discussão. O conselheiro Ângelo disse que os
96 acadêmicos do curso solicitaram à direção da FACET dados técnicos com relação à extinção
97 do curso, pois acreditam que será uma perda grande em função deste curso, ser um dos mais
98 concorridos da UFGD e o mais concorrido da FACET, no processo seletivo do vestibular,
99 conforme planilha apresentada à mesa e a todos os conselheiros. O conselheiro Wellington
100 destacou que os ganhos com a criação do curso de Ciência da Computação são bem maiores,
101 pois vem fortalecer a área de computação da faculdade e finalizou pedindo permissão da
102 palavra ao Professor Fábio Iaione. Aprovada. O professor disse que “a criação do curso de
103 Ciência da Computação tem o objetivo de alinhar a UFGD ao novo cenário de industrialização
104 encontrado na região, pois esse curso tem maior afinidade com o setor industrial do que o
105 Curso de Sistemas de Informação (SI). Disse também que “o prejuízo de fechar um curso (SI)
106 não é significativo, pois a UFMS está abrindo um novo curso noturno de SI em Ponta Porã e,
107 portanto, continuarão existindo 4(quatro) cursos noturnos de informática na região, e que os
108 ganhos serão maiores que os prejuízos”. O conselheiro Bruno destacou que os acadêmicos
109 estão defendendo a Faculdade e não somente o Curso de Sistemas de Informação. O
110 conselheiro José Carlos propôs que “o Curso de Ciência da Computação seja 5(cinco) anos e
111 noturno”. O conselheiro Wellington disse que “o curso não pode ser noturno, pois todos os
112 docentes da área já estão ministrando aulas neste período”. O conselheiro João Carlos propôs
113 em consenso com a proposta do conselheiro José Carlos, conforme segue: a) Ciência da
114 Ciência da Computação, noturno e cinco anos; b) criar uma comissão para avaliar se mantêm o
115 curso. O conselheiro Bruno propôs que o curso de Sistemas de Informação continue e Ciência
116 da computação fique para o futuro. O conselheiro Reinaldo manifestou seu desconforto em
117 apreciar a extinção de um curso e a criação de outro, sem qualquer discussão prévia ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 disponibilização de documentos com justificativas, no âmbito do COUNI. Em seguida o
119 presidente informou aos conselheiros um intervalo de cinco minutos. Retomando os trabalhos,
120 o conselheiro Reinaldo fez a seguinte proposta: “suspender o curso de Sistema de Informação
121 do processo seletivo em 2009”, conjugando com a proposta de oferecer o curso de Ciência da
122 Computação noturno e criar uma comissão especial para analisar os dois cursos. O conselheiro
123 Ângelo propôs “manter o curso de Sistemas de Informação e constituir uma comissão de
124 estudos de implantação para o curso de Ciência da Computação”. O conselheiro Wellington
125 solicitou a palavra para o Prof. Marcos Paulo Moro. Aprovado. O professor disse que “com
126 relação à proposta do Curso de Ciência da Computação no período noturno, não é
127 recomendado nas diretrizes curriculares do MEC, devido à sua complexidade, o que acaba
128 comprometendo a qualidade do curso”. Destacou que, os cursos em questão são distintos e
129 finalizou solicitando que o Conselho vote favorável ou não para a suspensão do vestibular de
130 Sistemas de Informação. Após discussões o presidente colocou em votação as seguintes
131 propostas: a) Homologar a resolução – 11 votos; b) Não homologar: 18 votos. A seguir em
132 votação a seguinte proposta: “Suspender o curso do processo seletivo 2009” – 12 votos
133 favoráveis e 13 contrários. Portanto, rejeitado o documento e o debate retornará à Faculdade. A
134 partir deste item o Presidente se ausentou e o vice-presidente, Prof. Wedson passou a presidir a
135 reunião. O conselheiro Reinaldo solicitou questão de ordem com relação ao horário. Aprovado
136 por consenso continuar a reunião até as 18 (dezoito) horas. **7- Constituição da CPA:** Em
137 apreciação. De acordo com a Resolução nº. 74/2008/COUNI, a constituição da CPA –
138 Comissão Própria de Avaliação será composta por seis docentes indicados pelas Unidades
139 Acadêmicas. As Unidades indicaram um representante cada, os quais o Presidente colocou em
140 apreciação dos conselheiros para escolha. Em discussão. O conselheiro Reinaldo propôs que
141 somente os membros docentes votassem. A conselheira Rozanna defendeu que todos os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 membros do Conselho votassem. Após discussão foi aprovado por consenso a suspensão do
143 assunto para retornar na próxima reunião em regime de urgência. Após votação deste item o
144 conselheiro Wellington propôs inversão de pauta para apreciação do Estatuto da FUNAEPE.
145 Aprovado. O conselheiro Reinaldo propôs também apreciar logo em seguida o 2º Termo
146 Aditivo ao Convênio entre a UFGD e a UEMS. Aprovado. **8- Alteração no Estatuto da**
147 **FUNAEPE** – Em apreciação a proposta de alteração do Art. 2º, § 1º do Estatuto da FUNAEPE.
148 O Conselho Deliberativo da Fundação apresentou a seguinte redação: “São instituidores da
149 FUNAEPE os membros do Conselho Deliberativo no ato da criação da instituição, por si, e
150 representando as pessoas físicas que integralizam as quotas de constituição”, justificando que a
151 alteração está de acordo com a recomendação do Ministério Público. Em discussão. Após
152 discussão, em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 114/2008/COUNI. **9 – Segundo**
153 **Termo Aditivo ao Convênio entre a UFGD e a UEMS** – O presente Termo Aditivo visa a
154 parceria entre as duas universidades, por meio de suas Editoras. Foi analisado pela Comissão de
155 Convênios e também pela Comissão de Legislação e Normas, que apresentou algumas
156 observações e trouxe à apreciação dos conselheiros. Em discussão. Na Cláusula quarta
157 substituir o termo “designado pela Divisão de Convênios” por “designado pelos Reitores”.
158 Aprovado. Na Cláusula Sexta – acrescentar o termo “renovável por igual período”. Aprovado.
159 Não havendo mais alterações foi colocado em votação e aprovado conforme Resolução nº.
160 113/2008/COUNI. **10-Comissão de Convênios:** a) Parecer nº. 28/2008 – referente à
161 celebração de Convênio entre a UFGD e a UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do
162 Paraná – visando regulamentar um programa de cooperação acadêmica. Aprovado conforme
163 Resolução nº. 115/2008/COUNI; b) Parecer nº. 29/2008 – referente à celebração de Convênio
164 entre a UFGD e a Embrapa – visando o estabelecimento de condições básicas de cooperação
165 entre as partes. Aprovado conforme Resolução nº. 116/2008/COUNI. **11 – CI nº.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 **484/PROGRAD** – referente à proposta de distribuição de recursos para aquisição de livros aos
167 Cursos Novos, conforme Tabela apresentada aos conselheiros. Em discussão. O conselheiro
168 Sidnei disse que a proposta foi elaborada pela Comissão instituída pela Pró-reitoria de Ensino
169 de Graduação, juntamente com a Biblioteca e logo após aprovação do Conselho será solicitado
170 aos coordenadores de cursos a lista dos livros a serem adquiridos. Em discussão. Após
171 discussão foi colocado em votação e aprovado conforme Resolução nº. 117/2008/COUNI. **12-**
172 **Escolha de Coordenadores de Cursos de Graduação:** Em apreciação a proposta de
173 Regulamento de consulta prévia para escolha de coordenadores de curso de graduação das
174 unidades acadêmicas da UFGD – biênio 2008-2010. Em discussão. No Art. 1º, o conselheiro
175 Reinaldo propôs a inserção do parágrafo único com a seguinte redação: “Para a escolha do
176 Coordenador de cada Curso de Graduação deverá ser realizado um processo em separado”.
177 Aprovado. A partir deste item o conselheiro Reinaldo propôs questão de encaminhamento da
178 reunião: continuar na próxima segunda-feira (17/11) ou convocar uma reunião extraordinária.
179 Em votação. Aprovado continuar a reunião dia 17/11 às 8h. Nada mais havendo a tratar o
180 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezoito horas. **Aos dezessete**
181 **dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às oito horas, nas dependências da**
182 **Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade I, sob a presidência do Magnífico**
183 **Vice-Reitor, Prof. Wedson Desidério Fernandes, continuou a reunião do Conselho.**
184 Ausentes os seguintes conselheiros: Prof. Damião Duque de Farias, Prof. Edgard Jardim Rosa
185 Junior, Profª. Rozanna Marques Muzzi, Prof. José Benedito Perrella Balestieri, Prof. João
186 Carlos de Souza, Prof. Amilton Luiz Novaes, Prof. José Carlos Chaves, Bruno Dantas
187 Wizenfad e Ronaldo Ferreira Ramos. Em apreciação a continuação do item **12 - Escolha de**
188 **Coordenadores de Curso de Graduação.** - No Art. 7º o conselheiro Reinaldo propôs a inserção
189 do § 2º com a seguinte redação: “Os votantes discentes poderão votar exclusivamente no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 processo de escolha do Coordenador do Curso de Graduação no qual estejam regularmente
191 matriculados”. Aprovado. Propôs, também, a inserção do § 3º com a redação a partir do
192 desmembramento do Art. 8º, conforme segue: “Os votantes docentes com vínculo em mais de
193 um curso de graduação na Unidade Acadêmica só poderão exercer o direito ao voto uma única
194 vez, preferencialmente naquele que tiver mais encargos didáticos”. Em discussão. Com relação
195 ao mérito, o conselheiro Reinaldo é favorável a que os docentes votem em um único
196 coordenador da Unidade Acadêmica. O conselheiro Wellington propôs que os docentes votem
197 em todos os coordenadores de curso da Unidade Acadêmica a qual ele é lotado. Após
198 discussões o presidente colocou em votação as propostas. Aprovada a proposta do conselheiro
199 Reinaldo com 17(dezessete) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. Após votação, aprovada
200 também a redação da Art. 8º, conforme segue: “É vedado o voto por procuração, em
201 consulados ou embaixadas, por correio eletrônico, ou cumulativo”; Aprovado. No Art. 9º. o
202 conselheiro Sidnei propôs substituir o termo “01 de agosto de 2008”, por “no prazo máximo de
203 15 dias antes da eleição”. O conselheiro Tarcisio propôs “até 30 dias”. Após discussão, o
204 presidente colocou em votação as propostas. Aprovada a proposta do conselheiro Sidnei com
205 (2) dois votos contrários. No Art. 11, o conselheiro Reinaldo propôs suprimir o termo
206 “preferencialmente”. O conselheiro Charlei defendeu a manutenção do texto original. Em
207 votação. Aprovada a manutenção do texto. No Art. 12, o conselheiro Reinaldo propôs inserir o
208 § 2º, conforme segue: “Os coordenadores dos cursos implantados em 2009 serão designados
209 *Pró-tempore* até 30/11/2009, prazo máximo em que deverá ser realizada a escolha do
210 Coordenador”. Aprovado. No Art. 22, o mesmo conselheiro propôs suprimir os incisos I e II e,
211 acrescentar na redação do *caput*, o seguinte termo: “sobre temáticas relacionadas ao curso”.
212 Aprovado. No Art. 40 foram apreciadas duas propostas de redação, conforme segue: a) A
213 elaboração do resultado da Consulta Prévia será em conformidade com a fórmula matemática a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 ser adotada pelos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas, considerando-se o peso
215 relativo de cada segmento (docentes e discentes) a ser definido pelos referidos Conselhos, bem
216 como, o número total de eleitores aptos a votar; b) A elaboração do resultado da Consulta
217 Prévia será em conformidade com a fórmula matemática a ser adotada pelos Conselhos
218 Diretores das Unidades Acadêmicas, considerando-se o peso relativo de 50% de cada
219 segmento, bem como o número total de eleitores aptos a votar. Em discussão: O conselheiro
220 Reinaldo defendeu a proposta “b”. O conselheiro João Dimas defendeu que cada Conselho
221 Diretor defina o percentual de votantes de cada segmento. Após discussões, o presidente
222 colocou em votação. Aprovada a proposta “b” com 1 (um) voto contrário. No Art. 45 o
223 conselheiro Reinaldo propôs a supressão do parágrafo único. Aprovado. Não havendo mais
224 nada a acrescentar no Regulamento, o presidente colocou em votação, o qual foi aprovado
225 conforme Resolução nº. 118/2008/COUNI. **13- Assuntos Gerais:** a) O Professor Cláudio
226 Vasconcelos informou aos demais conselheiros que os planos de Capacitação docente que
227 foram enviados para a apreciação da Câmara foram devolvidos para adequação, conforme a
228 Medida Provisória que estabelece os prazos para solicitação de afastamento para cursar pós-
229 graduação. Comentou, ainda, que apenas o da Faculdade de Ciências Agrárias não foi
230 devolvido, pois estava de acordo com as normas. b) O conselheiro Osvaldo Zorzato informou
231 que o Projeto PIBID foi aprovado pela CAPES; c) O conselheiro Reinaldo informou que na
232 próxima reunião do Conselho, precisa renovar os membros da Comissão de Legislação e
233 Normas, bem como de todas as Comissões do COUNI. Nada mais havendo a tratar o
234 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e cinquenta
235 minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que,
236 lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados 17 de
237 novembro de 2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 238 Tania Jucilene Vieira Vilela_____
- 239 Damião Duque de Farias_____
- 240 Wedson Desidério Fernandes_____
- 241 Cláudio Alves de Vasconcelos_____
- 242 Rita de Cássia A. Pacheco Limberti_____
- 243 Sidnei Azevedo de Souza_____
- 244 Silvana de Abreu_____
- 245 Célia Regina Delácio Fernandes_____
- 246 Dionise Magna Juchem_____
- 247 Edgard Jardim Rosa Júnior_____
- 248 Helder Baruffi_____
- 249 José Benedito Perrela Balestieri_____
- 250 João Carlos de Souza_____
- 251 Márcia Midori Shinzato_____
- 252 Reinaldo dos Santos_____
- 253 Wellington Lima dos Santos_____
- 254 Amilton Luiz de Novaes_____
- 255 Charlei Aparecido da Silva_____
- 256 José Carlos Chaves_____
- 257 João Dimas Graciano_____
- 258 Osvaldo Zorzato_____
- 259 Maria Aparecida Garcia Tommaselli Chuba Machado_____
- 260 Rafael Tavares Peixoto_____
- 261 Rosemeire Messa de Souza Nogueira_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 262 Rosilda Mara Mussury Franco Silva _____
- 263 Rozanna Marques Muzzi _____
- 264 Tarcisio de Oliveira Valente _____
- 265 Maria Aparecida F. de Souza Nogueira _____
- 266 Gilberto Dourado Braga _____
- 267 Marcos Antonio Dias Ribeiro _____
- 268 Vagno Nunes de Oliveira _____
- 269 Ronaldo Ferreira Ramos _____
- 270 Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire _____
- 271 Ângelo Luiz de Lima Tetilia _____
- 272 Bruno Dantas Wizenfad _____
- 273 Guilherme Martins Ribeiro dos Santos _____